

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Abril de 2007

Edição Nº: 128

PORTARIA Nº 136 / JAGUARIBE, 02 de Abril de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder a Servidora ANA CRISTINA RODRIGUES GOMES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR ODONTOLÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente a Diárias no período 13/04/07 e 14/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de Abril de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 132 /2007 JAGUARIBE, 02 de Abril de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder a Servidora ANA MARIA MAIA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR ODONTOLÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente a Diárias no período 13/04/07 e 14/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de Abril de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 133 /2007 JAGUARIBE, 02 de Abril de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder a Servidora ANA RAFAELY VICTOR PINHEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR ODONTOLÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente a Diárias no período 13/04/07 e 14/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de Abril de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 02/2007 JAGUARIBE, 02 de Abril de 2007. A DIRETORA DO SERVIÇO AUTONO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – CEARA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 876 de maio de 1998, Artigo 41 P.2º. **RESOLVE:** Designa o servidor José Elanio de Souza, para exercer a função gratificada de Encarregado do Sistema Mini-SAAE de Feiticeiro, no período de 02/04/2007 à 01/05/2007. Tendo em vista a substituição do servidor José Edilson Cunha. Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Jaguaribe, em 02 de Abril de 2007. Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE.

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010.1/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir Contrato Temporário nº 209/2007 com a prestadora de serviços Sra. Ivonilce Pimentel Bento, a qual havia sido contratada para exercer o cargo de Nutricionista junto a Secretaria de Saúde, deste Município, conforme prevê o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de abril do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010.3/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o ontrato Temporário nº 0912007 com a prestadora de serviços Antonia Luzineide de Lima Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de abril do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010.9/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o ontrato Temporário nº 1802007 com a prestadora de serviços Regiane Guerreiro Lima Peixoto, Professora de Educação Básica – Simbologia PEB-II, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de abril do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010.6/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato Temporário nº 203/2007 com a prestadora de serviços Leoneide Geronimo dos Santos a qual havia sido contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de abril do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010.5/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato Temporário nº 202/2007 com a prestadora de serviços Gracinha Peixoto Maciel, a qual havia sido contratada para exercer o cargo de Auxiliar Administrativa junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de abril do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010.7/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato Temporário nº 207/2007 com a prestadora de serviços Maria Elenita Feitosa a qual havia sido contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de abril do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Abril de 2007

Edição Nº: 128

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010.8/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato Temporário nº 163/2007 com a prestadora de serviços Maria Regina Alves de Lima a qual havia sido contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de abril do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010.2/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato Temporário nº 205/2007 com a prestadora de serviços Elvira Mendes Vieira Neta, Professora de Educação Básica – Simbologia PEB-II junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de abril do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010.4/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o contrato Temporário nº 121/2007 com a prestadora de serviços Francisca Valdessandra Queirós de Lima, Auxiliar Administrativa, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 876 de 19.01.2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de abril do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.7 DE 02 DE ABRIL DE 2007. Revoga gratificação de Dificil Acesso, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora, **Francisca Selma Fialho Bezerra,** Professora PEB-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.1 DE 02 DE ABRIL DE 2007. Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, aos professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco)

horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal** ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 49.1 DE 02 DE ABRIL DE 2007.

## AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Sarah Lopes Braga de Miranda	Profª PEB-III	25 horas
Evanir Romão Costa Gomes	Profª PEB-III	25 horas
Marony Nunes Bezerra	Profª PEB-I	25 horas
Maria Taciana Nunes Morais	Profª PEB-III	15 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.3 DE 02 DE ABRIL DE 2007. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno, dos servidores **Edivaneide Assis de Oliveira,** Auxiliar de Enfermagem, e **Francisca da Silva Ramos,** Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 22.24, de 05 de fevereiro de 2007, **Francisca Irineuda Diógenes,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 305.1, de 09 de novembro de 2006, **Francisco Gerônimo da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 194.3, de 03 de julho de 2006, e **Maria Safira Peixoto Queiróz,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 341.9, de 04 de dezembro de 2006, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.5 DE 02 DE ABRIL DE 2007. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Vallávio Diógenes,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, e **Marden Peixoto de Queiróz,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constantes da Portaria nº 63.1 de 01 de março de 2006. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Abril de 2007. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.6 DE 02 DE ABRIL DE 2007. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores **Raimundo Nonato da Silva,** Operador Trator de Pneu, lotado na Secretaria Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Abril de 2007

Edição Nº: 128

de Infra Estrutura e Meio Ambiente e **José George de Lima Fialho**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Portaria nº 30.17 de 02 de março de 2007, e **José Carlos da Silva Lima**, Vigia, constante da Portaria nº 004.22, de 03 de janeiro de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.2 DE 02 DE ABRIL DE 2007. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho, de **Maria Ivanice da Conceição Bessa**, e **Maria Ivanilde dos Santos Clemente**, Professoras da Educação Básica III, constantes da Portaria nº 22.18, de 05 de fevereiro de 2007. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.1 DE 02 DE ABRIL DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos Servidores Municipais, **Vanderléia Fernandes da Silva**, ocupando a função de Professora, Nível PA-I, Matrícula nº 010487-6, na forma do Processo nº 041/07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Francisca da Silva Ramos**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010093-5, na forma do Processo nº 041/07, **Francisco Gerônimo da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010145-1, na forma do Processo nº 061/07, **Maria de Souza Bezerra**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010323-3, na forma do Processo nº 062/07, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um ) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.2 DE 02 DE ABRIL DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos Servidores Municipais, **Josefa Durleide de Castro**, ocupando a função de Telefonista, Matrícula nº 010230-0, na forma do Processo nº 051/07, **Vanda Lúcia de Medeiros de Lemos**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010485-0, na forma do Processo nº 046/07, **Lucia Maria Vieira e Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010253-9, na forma do Processo nº 055/07, **Maria Bezerra da Silva Saldanha**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010295-4, na forma do Processo nº 059/07, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três ) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.3 DE 02 DE ABRIL DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **Francisco Figueiredo da Silva**, ocupando a função de Zelador de Cemitério, Matrícula nº 010144-3, na

forma do Processo nº 054/07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 05 (cinco ) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.4 DE 02 DE ABRIL DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **Vallávio Diógenes**, ocupando a função de Vigia, Matrícula nº 010483-3, na forma do Processo nº 063/07, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 06 (seis ) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.4 DE 02 DE ABRIL DE 2007. Revoga gratificação por plantão, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a gratificação de plantão, dos servidores **Abraão Pereira Filho**, Médico, constante da Portaria nº 22.26, de 05 de fevereiro de 2007, **Delne Maria Barreto Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem e **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, constantes da Portaria nº 30.20 de 02 de março de 2007, **Margarida da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 004.20, de 03 de janeiro de 2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.11 DE 02 DE ABRIL DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Airan Diniz Gomes**, ocupante do cargo em Comissão de **Diretor, Nível DAS-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02de Abril de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.10 DE 02 DE ABRIL DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **Cosma Maria da Silva Vieira**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 02.04.2007 à 01.04.2009. **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se. **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder a servidora **Cosma Maria da Silva Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 010551-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 02.04.2007 a 01.04.2009. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de Abril de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Abril de 2007

Edição Nº: 128

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.9 DE 02 DE ABRIL DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Juraci dos Santos Silva**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 49.8 DE 02 DE ABRIL DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor da Educação Básica I, Símbolo PEB-I, Referência 1, para a classe de Professor da Educação Básica III, Símbolo PEB-III, Referência 9, a servidora **Maria Osmarina de L. P. Landim**, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 02 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131 /2007 JAGUARIBE, 02 de Abril de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder a Servidora MARIA DAS CANDEIAS ELIAS MENDES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR ODONTOLÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) referente a Diárias no dia 13/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (UMA) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de Abril de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 123 / 2007. Jaguaribe, 26 de Março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), referente a Diárias no período de 26/03/07 e 29/03/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 26 de Março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 126 / 2007 JAGUARIBE, 27 de Março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder ao Servidor FABIO PEREIRA OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de IGUATU-CE, a importância de R\$ 50,00

(Cinquenta Reais), referente ao período de 27/03/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 27 de Março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 116 /2007 JAGUARIBE, 22 de março de 2007 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder ao Servidor FERNANDO PESSOA UCHOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente a Diárias no período 22/03/07 e 23/03/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (DUAS) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 22 de março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 140 /2007 JAGUARIBE, 02 de Abril de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder a Servidora FRANCISCA LUCIANA LIMA M BEZERRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR ODONTOLÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente a Diárias no período 13/04/07 e 14/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de Abril de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 134 /2007 JAGUARIBE, 02 de Abril de 2007 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder a Servidora PATRICIA NUNES GOMES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR ODONTOLÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente a Diárias no período 13/04/07 e 14/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de Abril de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 115 / 2007. JAGUARIBE, 21 de Março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente a Diárias no período de 21/03/2007 e 22/03/2007, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 21 de Março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Abril de 2007

Edição Nº: 128

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 122 / 2007 JAGUARIBE, 23 de Março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO RICARDO PINHEIRO MEIRELES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) referente a Diárias no período 25/03/2007 e 26/03/2007, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 1 ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 23 de Março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 120 / 2007 JAGUARIBE, 23 de Março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO RICARLOS LIMA DA SILVA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente a Diárias no período de 24/03/2007 e 25/03/2007, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diárias(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 23 de Março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 135 /2007 JAGUARIBE, 02 de Abril de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder a Servidora SANDRA ERIKA MOREIRA PEIXOTO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR ODONTOLÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) referente a Diárias no dia 13/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (UMA) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de Abril de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 127 / 2007 JAGUARIBE, 28 de Março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Interina Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), referente a Diária no período de 28/03/07 a 29/03/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diárias(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 28 de Março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 117 /2007 JAGUARIBE, 22 de Março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas

atribuições legais. **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente ao dia 22/03/07 e 23/03/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diárias(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 22 de Março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 137 /2007 JAGUARIBE, 02 de Abril de 2007 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder a Servidora ROSANGELA DANILA DE SOUSA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR ODONTOLÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) referente a Diárias no dia 13/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (UMA) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de Abril de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 119 / 2007 JAGUARIBE, 23 de março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder a Servidora AURI MARIA ANDRADE FERREIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) referente a Diárias no período 25/03/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 23 de março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 118 / 2007 JAGUARIBE, 23 de Março de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** Conceder a Servidora EDIVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) referente a Diária no dia 23/03/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(UMA) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 23 de Março de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

LEI Nº 881, DE 30 MARÇO DE 2007. Cria o Programa de Parcelamento Especial de Débitos e dá outras providências. O PREFEITOMUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. SÉRGIO PINHEIRO Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder anistia de juros, multa e correção



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

**Jaguaribe, 02 de Abril de 2007**

**Edição Nº: 128**

monetária da dívida ativa do município consolidada, executada ou não através de concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, sob a forma de Programa de Parcelamento Especial de Débitos, em até 05(Cinco) prestações mensais e sucessivas, de acordo com os preceitos estabelecidos no Código Tributário do Município de Jaguaribe. §1º - O débito objeto de parcelamento será realizado no mês da consoldação e será dividido pelo número de prestações, de modo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R\$ 30,00(Trinta Reais). §2º. - A opção de parcelamento de que trata esta Lei exclui a concessão de qualquer outro benefício de natureza fiscal, extinguindo-se o parcelamento anterior, admitida a transferência de seu saldo para a modalidade tratada nesta Lei. Art. 2º. A concessão de anistia de multa, de juros de mora e de correção monetária da dívida ativa do município ocorrerá nas seguintes situações: I)Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado de uma única vez, à vista, o desconto será de 100% (Cem por cento) dos juros, da multa e da correção monetária; II)Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado em 03 (Três) parcelas mensais iguais, o desconto será de 70% (Setenta por cento) do valor dos juros, da multa, e da correção monetária; III)Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado em 05(Cinco) parcelas mensais iguais, o desconto será de 50%(Cinqüenta por cento) do valor dos juros e da multa; § Único- O parcelamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não poderá ser efetuado a partir do primeiro dia de vigência desta Lei e extensivo até o dia 30 de Maio de 2007. Art.3º.- Ao optar pelo Programa tratado nesta Lei, o contribuinte desiste expressamente e de forma irrevogável e irretroatável de apresentação de impugnação ou de recurso interposto, ou de ação judicial" se proposta, e renuncia a quaisquer outras alegações de direito sobre os quais se funde o processo administrativo ou judicial, relativamente à matéria cujo respectivo débito pretenda parcelar. Parágrafo Único - A concessão do parcelamento independará de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens. Art. 4º. - O contribuinte que optar pelos descontos que trata esta Lei será excluído do Programa de Parcelamento Especial de Débitos, na hipótese de inadimplência por 2(Duas) parcelas consecutivas ou 3 (Três)meses alternados, o que primeiro ocorrer. Art. 5º. - A Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, no âmbito de sua competência, expedirá os atos necessários ao fiel cumprimento desta Lei. Art.- 6º. - A exclusão do contribuinte do Programa de Parcelamento Especial de Débitos que trata esta Lei, independará de notificação prévia e implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito ainda não pago, estabelecendo-se, em relação ao saldo devedor, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência do respectivo fato gerador. Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 30 de Março de 2007. Jose Sérgio Pinheiro Diogenes Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*